



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo Legislativo para registro e. 641
seguida, à CAS.
Em 06/08/03

IND 1033/2003

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

INDIC
Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do estacionamento do Centro de Saúde nº 6, localizado na Ceilândia - P Sul, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do estacionamento do Centro de Saúde nº 6, localizado na Ceilândia - P Sul, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Assessoria de Plenário
Recebi em 06/08/03 às 14:40
[Assinatura]
Assinatura

O Centro de Saúde nº 6, situado na EQNP 10/14 – Ceilândia - P Sul, já está em funcionamento há cerca de 25 anos . Inúmeras reivindicações têm sido feitas ao longo desse tempo, com vistas a pavimentação asfáltica de seu estacionamento.

Atualmente, um importante programa de automassagem, voltado para o idoso, previsto para ser desenvolvido ao ar livre, não foi viabilizado pela falta de infra-estrutura adequada externa. O local encontra-se com muita poeira e desníveis, dificultando o acesso pela população.

Segundo a comunidade, dos doze Centros de Saúde daquela região administrativa, somente este não tem estacionamento adequado, pavimentado e arborizado, tão necessário a melhoria da qualidade desse importante serviço público, que requer ambientes limpos, seguros e de fácil acesso.

Esta proposição visa sugerir ao Poder Executivo, providências para a pavimentação asfáltica do referido estacionamento.

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

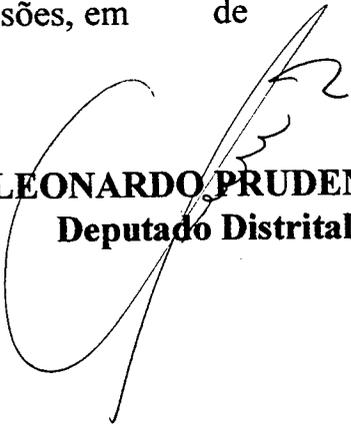
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 1033/03
01 [Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

Ind 1033 03
02 *gestão*